

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 44 Disponibilização: 08/03/2023 Publicação: 08/03/2023

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2023/SEAS-CEPIR

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO - Gestão 2023 – 2025.

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com deliberação e aprovação unânime das(os) Conselheiras(os) do respectivo Colegiado na 20ª Reunião Ordinária, realizada de forma híbrida no dia 06 de março de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do CEPIR-RO que coordenará o Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO, na Gestão 2023 - 2025.

# **Presidente:**

Antonio de Jesus Sousa Miranda

### **Membros:**

Sandro Luiz Ascuy de Oliveira

Luzanira Moraes de Souza

Arnaldo André de Brito

Rayna Andresssa Cardoso Dias

Francinete Pereira da Silva

**Parágrafo Único** - O Fórum Estadual de Promoção da Igualdade Racial será realizado em Porto Velho, em data a ser definida e veiculada pelo Comissão Eleitoral, a qual, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, delega amplos poderes para que o mesmo se realize.

Art. 2º - Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

## ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA

Presidente do CEPIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Presidente**, em 08/03/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do <u>Decreto n° 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0036325733** e o código CRC **C6757350**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001336/2023-04

SEI nº 0036325733